



Documento:066.424.698-1

Processo Vinculado:008.988/2016-1

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São João - PE

Responsável(eis): Pedro Antonio Vilela Barbosa, Construtora e Incorporadora Nunes e Rodrigues Ltda - Me

Interessado(os): Caixa Econômica Federal, Ministério do Turismo

DESPACHO

DADOS:

TC nº 008.988/2016-1

SESSÃO: 24/11/2020 – 2ª Câmara - Telepresencial

Requerimento de produção de sustentação oral: José Nelson Vilela Barbosa Filho (OAB/PE 16.302), representando Pedro Antonio Vilela Barbosa.

Considerando que não há previsão regimental para realização de sustentação oral na apreciação de embargos de declaração, consoante disposto no § 9º do art. 168 Regimento Interno do TCU, encaminhe-se a presente solicitação ao Gabinete da Presidente, propondo o **indeferimento** do pedido para produção de sustentação oral.

Brasília, 1 de dezembro de 2020

(Assinado eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator